

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 341/GR/UFFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 370/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA FAVARETTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2216420, para exercer a função de Coordenadora Local do Curso de Pós graduação Stricto Sensu Doutorado Interinstitucional em Arquitetura — DINTER, na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim.

Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º. Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 337/GR/UFFS/2017, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 5 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor